

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 2022.0206-002/PMLN.**

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h05min, na Sala de Reuniões da Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - CE, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 105/2022, de 17 de maio de 2022, composta pelos servidores, o Sr. Higor Emanuell Freitas da Costa - Presidente e os membros, o Sr. José Célio de Arruda e a Sra. Ana Adília Maia, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento (envelopes A - habilitação e B - proposta de preços) e abertura do envelope A concernente aos documentos de habilitação, com observância das disposições contidas no **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 2022. 0206-002/PMLN**, Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº. 123/2006, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SOB DEMANDA) TOPOGRÁFICOS, ARQUITETÔNICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TAIS COMO LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITECTURA E URBANISMO, ESTUDOS PRELIMINARES, ELABORAÇÃO DE MAQUETES ELETRÔNICAS, ELABORAÇÃO DE MEMORAIS DE CÁLCULOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, REALIZAÇÕES DE MEDIÇÕES ENTRE OUTROS, JUNTOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.** O Sr. Presidente deu prazo de 15min, (encerrando às 09:20) de tolerância para entrega dos envelopes, e chegada dos participantes concorrentes, encerrando esse prazo o Sr. Presidente verificou junto à recepção da sala de reuniões da Comissão de Licitações e Pregões, os envelopes das concorrentes entregues dentro do prazo estipulado, o que foi constatado o protocolo de envelopes de **2 (duas) proponentes interessadas:**

Jardner

H
Adília

LICITANTES PROPONENTES		
EMPRESAS	CNPJ	
1. PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	27.135.164/0001-82	Sem representante
2. FIDÚCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	29.262.521/0001-07	CRENCIADA

O Sr. Presidente acompanhado dos membros da Comissão, analisou os documentos de credenciamento dos representantes e as condições de participação das empresas, em seguida colocou à disposição para análise e rubricas. Logo após o Presidente comunicou aos representantes das empresas participantes o resultado do julgamento do credenciamento, o Senhor Presidente declara **CRENCIADA** a empresa, conforme tabela descritiva acima. Em seguida, O Sr. Presidente acompanhado dos membros da Comissão, procedeu à abertura dos envelopes "A" concernente aos documentos de habilitação das participantes, onde os mesmos foram minuciosamente analisados frente às exigências editalícias e foi solicitado que fossem devidamente rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e participantes presentes. Ainda, na ocasião, foi voluntário o Sr. JANDER RHAYLSON PAIVA inscrito no CPF sob o nº 032.552.533-14, representando a empresa FIDÚCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ - 29.262.521/0001-07, para rubricar os respectivos documentos. Continuando, o Senhor Presidente perguntou se os membros e os participantes tinham alguma observação sobre os documentos de habilitação para que fosse constado em ata, dado a palavra para o Sr. JANDER RHAYLSON PAIVA, solicitou que constasse primeiro, "que foi apresentado 01 (um) único profissional para o desempenho de (03) três funções (civil/Ambiental/Elétrico), diferente do que foi solicitado no edital. E também foram apresentados 02(dois) profissionais (Rafael Duarte Santos (geólogo) e João Lourinho Coelho Filho (engenheiro Mecânico)) os quais não possuem qualquer vínculo com a empresa PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, ou termos de concordância para estas indicações." Segundo, solicitou também "que constasse que foram apresentados 02 (dois) atestados pela empresa Platinus, no entanto, não existe qualquer referência a valores, prazos, locais ou anotações de registros profissionais que validam a execução dos serviços relatados. Terceiro, a empresa não apresentou balanço patrimonial e

Jander

afonso

#

demonstração contábeis do último exercício social, conforme solicitado no edital.”
 Continuando, o Sr. Presidente, suspendeu a sessão para que os documentos de qualificação técnica fossem analisados pelo Engenheiro responsável do Município licitante para apreciação do item 3.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Após análise do engenheiro responsável, acompanhado de parecer técnico, será apresentado o resultado de julgamento da análise das habilitações. Nada mais a declarar, o Presidente encerrou a sessão às 11h14min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e dos participantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Higor Emanuell Freitas da Costa	<i>Higor Emanuell Freitas da Costa</i>
Membro:	Ana Adília Maia	<i>Ana Adília Maia</i>
Membro:	José Célio de Arruda	<i>José Célio de Arruda</i>

LICITANTES PROPONENTES		
EMPRESAS	CNPJ	
1. PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	27.135.164/0001-82	Sem representante
2. FIDÚCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	29.262.521/0001-07	<i>Zander R. Faria</i>